



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY - JOSÉ MARIA DE ABREU
Autorização de Fornecimento

AF 000454/2024 - Emissão: 29/05/2024			1ª Via - Fundação Cultural de Jacarehy - CNPJ nº 50.457.753/0001-07 IE ISENTA - Tel. (12) 3962-1510 Rua XV de Novembro, 143 - CEP: 12327-060		
Fornecedor:	AGUIA & ALFA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (3774230)				02.405.045/0001-71
Endereço:	AVENIDA AV PROF. ADHEMAR BOLINA, 222 - CENTRO, CEP: 08970000, SALESOPOLIS - SP				
e-Mail:	alfa-materiais@hotmail.com	Contatos:	(11) 4696-3081		
Conta Bancária:	-	Agência:	-	C/C:	-

Unidades atendidas	
Unidade Adm.:	FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREI (0001)
Centro Consumo:	ARQUIVO PUBLICO (007)
Solic.de Compra:	000154/2024

Processo de compra			
Número:	000230/2024	Modalidade:	DL - Dispensa de Licitação nº: 000096/2024
Data:	14/05/2024	Artigo:	* Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Comprador:	FC.IGLAIRFRAGOSO		
MATERIAL PARA USO DO ARQUIVO PÚBLICO, CONFORME SEU ORÇAMENTO Nº1063323 DE 21/05/24.			

Informação p/ entrega			
Almoxarifado responsável:	Almoxarifado Central (1)		
Prazo para entrega da mercadoria:	001 Dias	Condições de pagamento:	11DFS
Local para entrega da mercadoria:	ALMOXARIFADO FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREÍ - Avenida José Cristovão Arouca, 40 - Centro, Jacareí (SP) CEP: 12.327-707		

Empenho(s)	
00583/2024 - Ordinário	<

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0003	1.029.001.00001491 argamassa colante piso sobre piso de (25Kgs cada saco) MARCA: REJUNTABRAS ESPECIFICAÇÃO: argamassa colante piso sobre piso de (25Kgs cada saco) 194,50 38,9000 5,0000 kg ESPECIFICAÇÃO: Tipo da Argamassa ACIII - flexível Argamassa para contrapiso Ambiente Indicado da Argamassa Interno e Externo Local de alto tráfego , área externa, resistente a umidade e cabr. Produto Argamassa Tonalidade Cinza Local(is) Indicado(s) Piso Prazo de Validade na Embalagem 12 meses Tipo de Embalagem Saco Peso do Produto na Embalagem: 05 sacos de 20,00 Kg ou de 04 sacos de 25 Kgs Equivalente a Votoran - Votorassa ou Quartzolit	5,0000	kg	24,9000	124,50

TOTAL: 124,50

(cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

ENCAMINHAR A NOTA FISCAL, EMITIDA APÓS A ENTREGA DOS PRODUTOS PARA O E-MAIL: NOTAFISCAL@CULTURAJACAREI.SP.GOV.BR.
PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL E MAIOR AGILIDADE NA EFETIVAÇÃO DE SEU PAGAMENTO, SEGUIR AS INFORMAÇÕES GERAIS: 1-Pelo não cumprimento das especificações e condições nesta Autorização, ficam V.Sas. sujeitas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 + Decreto Municipal nº 133/93 2-Horário de Entrega: 2ª a 6ª feiras das 08:30hs às 11:30hs e das 13:30hs às 16:30hs. 3-Os pagamentos serão efetuados por: boleto bancário, DOC ou depósito bancário em conta corrente, em nome do contratado. 4-Colocar no corpo da Nota Fiscal, se:



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY - JOSÉ MARIA DE ABREU

Autorização de Fornecimento

AF 000454/2024 - Emissão: 29/05/2024

**1ª Via - Fundação Cultural de Jacarehy - CNPJ nº 50.457.753/0001-07 IE
ISENTA - Tel. (12) 3962-1510 Rua XV de Novembro, 143 - CEP: 12327-060**

- Pessoa Jurídica: Dados bancários jurídicos (conta jurídica), do CNPJ informado para este fornecimento.
- Pessoa Física: CBO, PIS (ou PASEP OU NIT), Dados bancários pessoa física (conta física), informado para este fornecimento.
- Obs. - Fornecedor pessoa física que já recolhe o INSS favor encaminhar comprovante de recolhimento do INSS para que não haja duplicidade no recolhimento do imposto.
- MEI - Micro empreendedor individual: Dados bancários pessoa jurídica ou física (conta jurídica ou física), desde que esteja no nome informado para este fornecimento. Além dos dados bancários, especificar também se é conta física ou jurídica.
- 5 - Colocar no corpo da nota fiscal a condição de pagamento informada nesta Autorização.
- 6 - Informar no corpo da nota o nº do Empenho/ nº da Autorização de Serviço/ Descrição e Especificação (conforme descrito nesta).
- 7 - Encaminhar a Nota fiscal para o e-mail notafiscal@culturajacarei.sp.gov.br.
- 8 - As notas fiscais decorrentes desta autorização deverão ser emitidas em nome da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
- 9 - DA ANTICORRUPÇÃO – Na execução do presente Contrato é vedado à Administração Municipal Direta e Indireta e à Contratada e/ou o empregado seu, e/ou o preposto seu, e/ou o gestor seu:
Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato;
Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato; ou
De qualquer maneira fraudar o presente Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº8.420/2015 (conforme alterado) do U.S Foreign Corrupt Practices Act de 1977 (conforme alterado) ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente contrato.

O NÃO CUMPRIMENTO DESSA EXIGÊNCIA RESULTARÁ NA RECUSA/RECEBIMENTO DO MATERIAL/SERVIÇO.

ATENÇÃO:

COM A IMPLEMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE JACAREÍ DA RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA ESTABELECIDO NO ANEXO I DA IN RFB Nº 1.234 DE 11/01/2012, É NECESSÁRIO QUE AS EMPRESAS DESTAQUEM OBRIGATORIAMENTE A RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF) NOS DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS PARA A FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY E OBSERVEM O ENQUADRAMENTO LEGAL DE INCIDÊNCIA, SOB PENA DA NOTA FISCAL SER DEVOLVIDA PARA ANULAÇÃO E CORREÇÃO A PARTIR DE 28/07/2023.